

Ofício 23/2023  
Curitiba, 14 de Agosto de 2023

À Presidenta da FUNARTE Maria Marighella  
Ao Diretor-Executivo da FUNARTE Leonardo Lessa de Mendonça

## **SOBRE O USO DE AVATARES DE LIBRAS COMO MEDIDA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS EM MATERIAIS AUDIOVISUAIS DA FUNARTE**

Referente ao uso de avatares de libras como medida de tradução e interpretação em libras em materiais audiovisuais da FUNARTE, o SATED PR, sindicato que representa os trabalhadores e trabalhadoras das Artes Cênicas e do Audiovisual do Paraná vem, por meio de sua Coordenadoria de Arte Surda, posicionar-se em defesa dos direitos das pessoas surdas e surdocegas, especialmente em relação à garantia de seus direitos linguísticos, de acessibilidade e de acesso à arte. Para tanto, elaboramos esta nota no intuito de ressaltar as garantias fundamentais das pessoas surdas e colaborar na construção para que tal acesso à informação seja garantido.

Nesse sentido **lamentamos o uso de avatares de Libras como medida de direito linguístico** usado pela FUNARTE, como no exemplo abaixo:

Guia de Leitura Simplificada do Programa Funarte Retomada 2023



LINK: <https://www.youtube.com/watch?v=-iY6DmSINgA>

Tal escolha enfraquece e vai na contramão das reivindicações surdas por direitos, afetando mais uma vez a possibilidade de participação efetiva desses sujeitos em políticas públicas e editais públicos.

A Libras é a primeira e principal língua da comunidade surda, sendo ela primordial para ensino, relações interpessoais e acesso a diferentes espaços. Vale ressaltar que a Federação Mundial dos Surdos (World Federation for the Deaf - WFD) elenca alguns pontos primordiais para a garantia dos direitos humanos das pessoas surdas como: acesso comunicacional em Libras aos espaços públicos (por exemplo, hospitais órgãos governamentais, instituições educacionais) na Libras; acesso à língua modalidade da língua escrita como segunda língua para os surdos. **Isso implica a acessos qualificados mediados pelo trabalho de tradutores e intérpretes humanos com formação para tais atendimentos.**

Diversas pesquisas acadêmicas já apontam a ineficácia de tradutores eletrônicos como insuficientes, limitados e insatisfatórios. A exemplo Rocha e Melgaço (2018) em uma pesquisa quantitativa com 87 surdos sobre o uso de avatares em traduções, apontam que mais de 75% dos entrevistados se sentem completamente insatisfeitos com esses recursos.

As pesquisas de Bedana, Freitas, Peres e Barbosa (2019) apontam que aplicativos de tradução automáticas **“Em suas atuais condições, [...] podem transmitir mensagens inadequadas e prejudicar usuários surdos, potencializando a sua condição de exclusão em contextos nos quais a precisão na comunicação é crucial”**.

Outra importante questão é a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, promulgada com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto nº 6.949/2009, onde prevê em seu artigo 9 que o atendimento deve ser feito por **intérpretes profissionais**. O que exclui o uso de robôs para qualquer tipo de tradução, quiça do contexto educacional e a formação profissional e humana de sujeitos que historicamente nunca tiveram acessos a ações como está hoje ofertada às trabalhadoras e trabalhadores surdos/os.

Ainda mais, citamos as declarações da Promotoria de Justiça da 1ª Zona Eleitoral que através de denúncia do Ministério Público Eleitoral em 2018 comprovam que traduções eletrônicas não garantem o acesso às pessoas surdas, **sendo vedada a utilização de tais aplicativos para traduzir as falas, no lugar de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**. Conforme atestam **avatars não fazem uma tradução de sentido amplo, mas apenas uma tradução literal o que pode gerar uma confusão de gestos e não traduzir o que realmente está sendo dito**.

A 24ª. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, promovido pela UNESCO em Barcelona em 1996, enfatiza que: *“Todas as comunidades linguísticas têm direito a decidir qual deve ser o grau de presença da sua língua, como língua veicular e como objeto de estudo, em todos os níveis de ensino no interior do seu território: pré-escolar, primário, secundário, técnico e profissional, universitário e formação de adultos”*. Assim ratifica-se o desejo da comunidade surda em ter acesso qualificado com interpretação e tradução realizada por profissionais tradutores e intérpretes de Libras.

Nos preocupa o fato da FUNARTE prever ações de acessibilidade para os projetos culturais, o que é um direito das comunidades surdas e que atesta o cumprimento dessa fundação com as políticas públicas em constância com as legislações de acesso e direitos linguísticos, porém a aplicação de tais garantias se demonstra ineficaz dentro da própria estrutura organizacional dos editais Funarte Retomada 2023.

O descumprimento de normas de acessibilidade e inclusão da pessoa surda em instituições públicas estimula o desrespeito **aos direitos linguísticos de artistas surdos ao utilizar avatares para tradução em Libras, o que é repudiado pela Federação Nacional de Tradutores Intérpretes de Libras**.

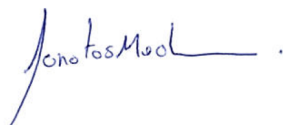
Desse modo, em consonância com a FEBRAPILS e FENEIS, o SATED/PR repudia veementemente os materiais audiovisuais televisivos ou virtuais que não respeitam as normas técnicas supra descritas ou que fazem uso de aplicativos para a realização da tradução de vídeos em Língua Portuguesa para a Libras. Salieta-se que a criação e o uso de representações digitais de tradutores e intérpretes de Libras em aplicativos eletrônicos baseiam-se em pouquíssimas pesquisas científicas e de satisfação com a comunidade surda e atendem muito mais às demandas especulatórias de um mercado crescente da tradução automática do que às reais necessidades de acessibilidade das comunidades

surdas brasileiras. Tais ações não promovem a acessibilidade comunicacional prevista na legislação para os cidadãos surdos brasileiros.

Esperamos com esses apontamentos que a FUNARTE possa avançar de imediato buscando corrigir tais questões tornando-se assim exemplo para as instituições na efetiva observância no direito à acessibilidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Esturilho".

Adriano Esturilho  
**Presidente**  
**SATED PR**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jonatas Medeiros".

Jonatas Medeiros  
**Coordenadoria de Arte Surda**  
**SATED PR**